

001-0010/93

VERO 2/8

DELIBERAÇÃO

2

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001001093 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0010/93-9 DE 09/02/93

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

EMENTA :

denomina rua professor francisco carlos sodero a atual rua vinte e quatro, cadlog-30-347-0, do aruamento denominado parque dos principes, no butanta, e dá outras providencias.

INDICE :

AR BUTANTA
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
FRANCISCO CARLOS SODERO, PROF., R.
PARQUE DOS PRINCIPES
VINTE E QUATRO, R. (PARQUE DOS PRINCIPES)

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 18:20:13

00000010999-14



ARQUIVADO EM 31/08/23

CHEFE DA SEÇÃO
10121-11111-11111
Chefe de Seção Técnica W

P



DIGITADO
A.T.M.

Folha n.º	01	de proc.
n.º	10	de 1993

Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0010/93-9

LIDO HOJE 04 FEV 1993

ÀS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO
POLÍTICA VEREADORA, METAMORFOSAS
EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Assinatura]

Denomina rua Professor Francisco Carlos Sodero a atual rua Vinte e Quatro, CADLOG-30347-0, do arruamento denominado Parque dos Príncipes, no Butantã.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 46, Inciso X
do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

ARTIGO 1º - Fica denominada rua Professor Francisco Carlos Sodero a atual rua Vinte e Quatro, CADLOG-30347-0, do arruamento denominado Parque dos Príncipes, no Butantã.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 1993.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	10	do 19 93

J U S T I F I C A T I V A

FRANCISCO CARLOS SODERO, nasceu em Caçapava, aos dez dias do mês de janeiro de 1916, filho de Carlos Martins Sodero e de Maria Joaquina Pereira Sodero.

Cursou teologia no Seminário de Campinas, a Faculdade de Direito de São Francisco, a Faculdade de Direito - Mackenzie, havendo se formado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.

Lecionou em vários colégios, dentre eles o "José Candido de Souza", "Piratininga", "Bandeirantes" e "Mackenzie", onde exerceu sua função de educador por 35 anos, aposentando-se em 1976.

Homem intelectual e dinâmico, dominava vários idiomas, sendo especialista em Euclides da Cunha, sobre o qual - discorreu em vários Seminários e Simpósios.

Foi Administrador do SENAI/SP, Diretor de Letras do Colégio Dante Alighieri, e ocupou o cargo de Assessor - particular do governador Abreu Sodré.

Colaborou na implantação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais na cidade de Cachoeira Paulista, onde recebeu o título de "Cidadão Cachoeirense".

Na política, disputou a vereança em São Paulo onde foi o 1º suplente do Partido Libertador.

Patrocinou vários cursos de oratória, Reforma Agrária e Literatura Portuguesa, deixando uma biblioteca particular de aproximadamente 7.000 volumes, a maioria dos quais - doados à Universidade Federal de Minas Gerais.

Face a inestimável contribuição oferecida pelo homenageado durante toda a sua vida, para o ensino, cultura - e educação da população desta cidade, temos a plena certeza da aprovação do presente projeto de lei pelos nobres edís paulistanos.



REGISTRO CIVIL — 1.º SUBDISTRITO DE CAMPINAS
COMARCA DE CAMPINAS — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

CARTÓRIO DA CONCEIÇÃO

RUA LUZITANA, 1426 - FONE: 31-7952 - CEP. 13.015

Bel. Ajuricaba Henrique Carneiro
OFICIAL

Cecilia Giatti Carneiro
OFICIAL MAIOR

ESCREVENTES AUTORIZADOS: Terezinha Marcom da Silva, Sergio Luis Pagni e Claudio de Moraes

AUXILIARES: Cleber Urubatan Garcia, Sergio de Araujo Sales, Elizabeth Mattosinho, e Ivete Evangelista da Silva.

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que se acha registrado(a) neste cartório no livro n.º 0.101 -
fls. 023 -; e sob n.º 15:180 - o falecimento de "/// Francisco Carlos Sodero" /// -
do sexo masculino - estado
civil casado com Léa Câmara Sodero -
de cor branca - com 68 anos - de idade
natural de Caçapava - SP -
nacionalidade Brasileira - Filho(a) de Carlos Martins Sodero -
e de
Dona - Maria Joaquina Pereira Sodero -
falecido(a) no dia 05 - de janeiro - de 1985 - às 4:50 - horas.
em O Hospital Irmãos Penteado -
vitimado(a) por - Parada cardio respiratória, Infarto agudo miocárdio -
conforme
atestado do Doutor - Fernando Donizeti da Cunha -
que ficou arquivado neste cartório.

Térmo lavrado em 07 - de janeiro - de 1985 -

O(a) falecido(a) foi sepultado(a) no cemitério de Sta. cidade - Pa. das Almas -

O referido é verdadeiro e dou fé.

Observações: Deixou bens e filhos. -

D. S. Apos. Fir. Av. . . . NCz\$ 343,99 -

Reconheço verdadeira a(s)

O referido é verdadeiro e dou fé

Firma(s) Cecilia Giatti Car-
neiro -

Campinas, 1.º Subdistrito em 01 de março - de 19 91. -

Em testemunho da verdade

Campinas, 01 de 03 de 19 91. -

OFICIAL, OFICIAL MAIOR E ESCR. AUT.

Oficial - Oficial Maior - Escrevente Autorizado(a)

REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO
CARTÓRIO DA CONCEIÇÃO - CAMPINAS - SP
TEREZINHA MARCON DA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO CIVIL - 1.º SUBDISTRITO
Cecilia Giatti Carneiro
Oficial Maior
Cartório da Conceição - Campinas



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº. 04

do processo nº. 10/ 93 10 02 93 Isabel
de 19...../...../.....(a).....

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta
Em 10-02-93

Isabel Cavalc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 10/03/92


LUIZ ARÊAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/02/93 às 13:00 hs



Ao Nobre Vereador

Assisio Neto

para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 15 de 93 de 19. 93

[Assinatura]
Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 15.03.93

(a).....

[Assinatura]



Folha n.º	05	do proc.
N.º	10	de 1993
O interessado	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0050/93

/93 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 10/93.

O Projeto de lei nº 10/93 de iniciativa do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Rua Professor Francisco Carlos Soderó a atual Rua Vinte e Quatro, CADLOG - 30347-0, no arruamento denominado Parque dos Príncipes, na área da Administração Regional do Butantã.

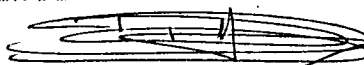
A atual denominação tem caráter provisório, fato que permite considerar o logradouro em questão ainda sem denominação oficial.

Assim sendo, a propositura encontra amparo no Art. 13, incisos I e XXI, e art. 70, XI e parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 15/03/93.

- Presidente



[Handwritten signatures]

RELATOR

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 18/03/93

RECIBO

p/  ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

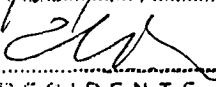
Em 19/3/93 às 18:00hs.


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR Faria Lima

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19/03/93

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 06	do Proc.
N.º 10	de 19 93
O Funcionário	

Senhor Presidente da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito de V.Exa a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63 "caput", do Regimento Interno.

Em, 05/04/93
3/4

Ver.

Relator

Deferido

Ver. Zulaiê Cobra Ribeiro
Presidente



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 07	do Proc.
N.º 10	de 1993
O Funcionário	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE.

PARECER Nº
PARECER Nº 0156/93

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 10/93

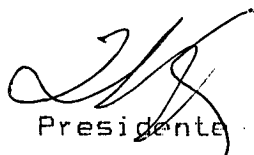
Objetiva o presente PL nº 10/93 de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar Rua Professor Francisco Carlos Sodero a atual Rua Vinte e Quatro do arruamento Parque dos Príncipes.

O logradouro objeto da propositura, que agora terá sua denominação oficial, se a propositura for aprovada, localiza-se no arruamento acima mencionado, no Distrito do Butantã e é cadastrado sob o CadLog 30347-0.

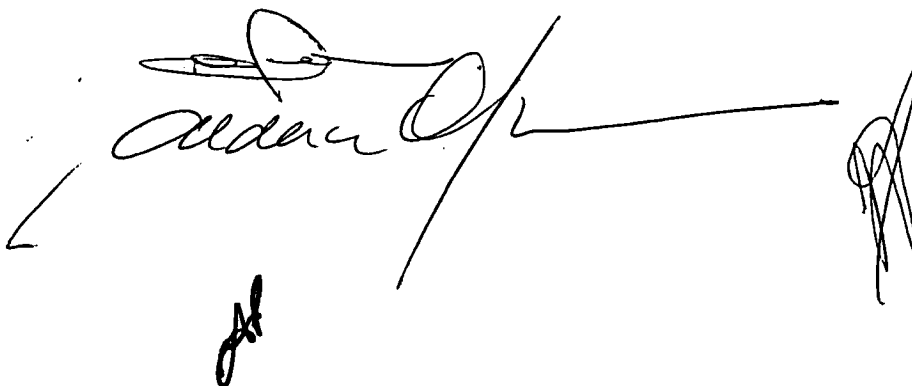
Nada mais justo que se homenageie o Professor Francisco Carlos Sodero, cidadão que muito contribuiu para o aprimoramento do ensino, cultura e educação da população de nossa cidade, denominando-se uma rua do Município com o seu nome.

Devido ao exposto esta Comissão é favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em, 13/04/93


Presidente


Relator
Ferreira


Aldair

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 16, 04, 93 pág. 43
coluna 2 conferido: A

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 16 / 04 / 93

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 16/4/93 às 12:45 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

16 / 4 / 93

Mamici Fane
PRÉSIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado nesta data ^{papel para informação} documento, rubricado sob

folha n.º 8120/4 193 a)



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0216/93

Folha n.º	3	proc.
N.º	11	de 1993
O funcionário		

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 10/93.

Projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Francisco Carlos Sodero a atual rua vinte e quatro, CADLOG 30-347-0, do arruamento denominado parque dos príncipes - Butantã.

A matéria pretende homenagear uma figura de perfil intelectual, cuja dedicação esteve focalizada a uma grande gama de assuntos, os quais sempre perseguiu socializar com seus alunos durante a sua militância como professor.

Autor de vários trabalhos, também teve sucesso como patrocinador de eventos culturais que renderam conhecimento a várias camadas da população.

Ante o exposto, a Comissão opina

Favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 20/4/93.

Manoel Fari
- Presidente

Isa de
Quaresma

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 22/4/93

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 22/04/93 as 16h.

MARGARETE NUNES SILVA

Secretaria

do nobre Vereador

Homero Goulb

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

22/04/93

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

compostas nesta data e fabricadas por

folhas de n° 09/28/04/93 a)



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
0244/93

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 10/93

Folha n.º 09 do proc.
n.º PL 10 de 1993
o funcionário

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, denomina Rua Professor Francisco Carlos Soderro a atual Rua Vinte e Quatro, situada no Parque dos Príncipes, no Butantã.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Favorável, pois, resulta este parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27 de abril de 1993.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures and initials]
JASSAB
JOSÉ VIVIANI FERRAZ
[Other illegible signatures]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Da 29 / 04 / 1993

Página 54 Coluna 1ª

À Leg. 3

Em, 29 / 04 / 93

MARGARETE NUNES DA SILVA
Oficial Legislativo

RECEBIDO EM LEG. 3

29 / 04 / 93

18:05 R. D.

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, preparar registro e carta de lei.

11.05.93

Sra. Zuzi,
Oficial Técnico IV

Sra. Chefe,

Providenciado conforme solicitação.

14.05.93

Assistente de Administração

SEQUE em _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rebrido do _____ sob folha _____ n.º _____ 10/4

Em 03 / 06 / 93



Camara Municipal de São Paulo

Folha No	10	do proc
No	10	de 1993
O funcionário		

São Paulo, 14 de maio de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300123/93

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 11 de maio do corrente, de acordo com o Inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 010/93, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - denominando Rua Professor Francisco Carlos Sodero a atual Rua Vinte e Quatro, CADLOG-30347-0, do aruamento denominado Parque dos Príncipes, no Butantã.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTÔNIO SAMPAIO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.A.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 01 do Processo nº 01001093. (PROJETO DE LEI Nº 010/93). Denomina Rua Professor Francisco Carlos Sodero a atual Rua Vinte e Quatro, CADLOG-30347-0, do arruamento denominado Parque dos Príncipes, no Butantã. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Professor Francisco Carlos Sodero a atual Rua Vinte e Quatro, CADLOG-30347-0, do arruamento denominado Parque dos Príncipes, no Butantã. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ^{ZUZISSATO}
Assistente de Administração Assistente de Administração, padrão "NM-2-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 45 e datilografei. Eu,

^{KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA}
Assistente Parlamentar Assistente Parlamentar, padrão "NQ-5-A" a conferi. São Paulo, 12 de maio de 1993. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,
^{LEILA XAVIER MACHADO}
Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. Visto, ^{LEILA XAVIER MACHADO}
Diretora Técnica do Depto. DT. 7

Antonio Sampaio; Italo Cardoso; Eder Jofre; Nello Rodolpho; Aurelio Nomura.

46



Folha No	12	do proc
No	10	de 1993
O funcionário		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI nº

DE

DE

DE 19

Denomina Rua Professor Francisco Carlos Sodero a atual Rua Vinte e Quatro, CADLOG-30347-0, do arruamento denominado Parque dos Príncipes, no Butantã.

Faço saber que a Câmara nos termos do Inciso I, do Art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professor Francisco Carlos Sodero a atual Rua Vinte e Quatro, CADLOG-30347-0, do arruamento denominado Parque dos Príncipes, no Butantã.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de maio de 1993.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha No	13	do proc
No	10	de 1993
O funcionário	SÃO PAULO	

São Paulo, 14 de maio de 1993.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 123/93 de
14.05.93, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 10/93 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

Recebido em 17/5/93

ANEXO: .. / ...


Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

14

do processo nº.....

10 de 1993 03.06.93

(a).....

ZUL ASSATO

Assistente de Administração

À

A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.

Para as devidas providências, tendo em vista a
interposição do veto total.

03-06-93

FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Chefe Seção Técnica IV Substituto

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 15 do proc.
n.º 01-010 de 1993
Anúncio

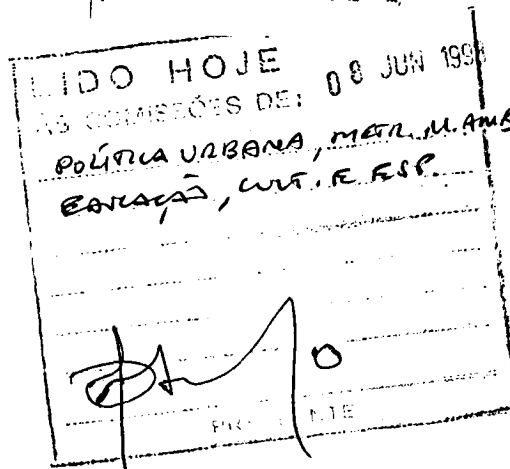
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo 2 de junho de 1993

10 - OFICIO

10-0188/93-1

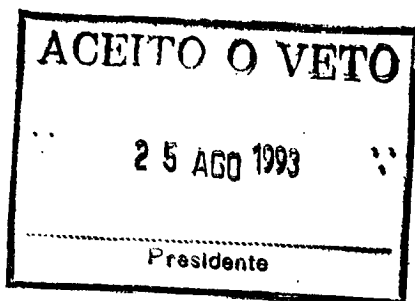
Ofício A. T. L. n.º 209 /93



Senhor Presidente

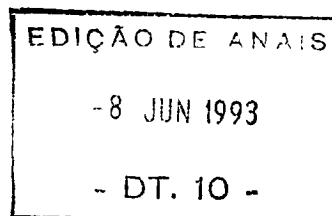
Nos termos do artigo 42, parágrafos 1º. e 2º. da Lei Orgânica do Município de São Paulo, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Projeto de Lei no. 010/93 recebeu veto total deste Executivo, conforme razões expostas no Ofício ATL. no. 208, de 2 do corrente.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.



PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
VLSS/rmn





Prefeitura do Município de São Paulo

1

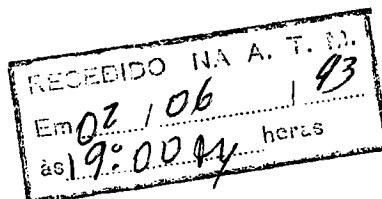
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 2 de junho de 1993

Ofício A. T. L. n.º

208 /93

Senhor Presidente



Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício no. DT.7/Leg.3/300123/93, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica da lei decretada por essa Egrégia Câmara, em sessão de 11 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei no. 010/93.

A propositura, de iniciativa do nobre Vereador José Viviani Ferraz, objetiva denominar "Rua Professor Francisco Carlos Sodero" a atual Rua Vinte e Quatro, CADLOG 30347-0, do arruamento denominado Parque dos Príncipes, no Butantã.

Ainda que se considere louvável a homenagem que ora se pretende prestar, a medida proposta não reúne condições de se converter em lei, pelo que, nos termos do disposto no artigo 42, § 10., da Lei Orgânica do Município de São Paulo, vejo-me na contingência de vetar totalmente o texto aprovado, por contrariedade ao interesse público.

De início, há que ser considerado o preceito contido na Lei Maior do Município, que estabelece que a denominação de vias e logradouros públicos deverá obedecer as normas urbanísticas aplicáveis, motivo pelo qual foi a questão submetida aos órgãos técnicos da Prefeitura. Analisando a propositura, constatou o Departamento de Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB, que o logradouro em apreço já se encontra denominado.

Realmente, pelo Decreto no. 31.679, de 5 de junho de 1992, a Rua 24, juntamente com a Rua 26, foram oficializadas e denominadas Rua Pedro Vitor Massote, por entender-se que, pela sua configuração, constituem um único logradouro.

A modificação proposta, em consequência, configuraria um só logradouro com duas nomenclaturas, o que tornaria dificultosa a sua identificação, ocasionando sérios transtornos a seus moradores, fato esse que implica séria contrariedade ao interesse público.

EDIÇÃO DE ANAIS

-8 JUN 1993

- DT. 10 -



Nesse passo cumpre salientar que a proposição ora vetada importa, em verdade, na alteração de nome de logradouro e, dessa forma, afronta o disposto no artigo 13, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, posto que, nessa matéria a participação do Legislativo é meramente autorizadora.

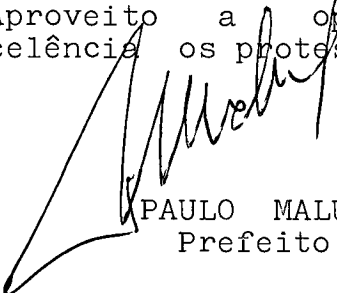
Ademais, para modificação da denominação do logradouro, a Lei Orgânica do Município exige, consoante o disposto no inciso XVI do § 3o. do artigo 40, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal. Não poderia, portanto, a matéria versada no projeto em exame - se se tratasse de alteração de nomenclatura - ser apreciada nas comissões, nos termos do que dispõe o artigo 46, inciso X, do Regimento Interno, que restringe esse rito às proposições passíveis de serem aprovadas por maioria simples.

Resta claro, assim, que o projeto desatende às disposições legais que regem o assunto, ferindo o interesse público concernente ao ordenamento urbanístico da cidade, que deve observar os preceitos em vigor.

Ressalvada a justiça da homenagem, que poderá ser concretizada com a outorga a outra via do nome proposto, as razões expostas impedem-me de sancionar o texto aprovado, por sua evidente contrariedade ao interesse público, compelindo-me a apor-lhe o presente veto total.

Isto posto, restituo a cópia autêntica de início referida e devolvo o assunto ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

VLSS/fsc



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nºs 01 do Processo nº 01001093. (PROJETO DE LEI Nº 010/93). Denomina Rua Professor Francisco Carlos Sodero a atual Rua Vinte e Quatro, CADLOG-30347-0, do arruamento denominado Parque dos Príncipes, no Butantã. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominada Rua Professor Francisco Carlos Sodero a atual Rua Vinte e Quatro, CADLOG-30347-0, do arruamento denominado Parque dos Príncipes, no Butantã. Art. 2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~ZUZASSATO~~ Assistente de Administração, padrão "NM-2-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 45 e datilografei. Eu,

~~KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA~~ Assistente Parlamentar, padrão "NO-5-A" a conferi. São Paulo, 12 de maio de 1993. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos, ~~SÔNIA MARIA VENTURA~~ Visto, ~~LEILA XAVIER MACHADO~~ Diretora do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

- 19 -

do processo nº 01-010 de 19 93 (a) J. B. Corri

Às Comissões de Pol. Urbana e Educação, Cultura e Esportes:

Para manifestação quanto ao Veto Total.

09.07.93

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chste.
A. J. M.

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 19/06/93 às 13:00 hs.

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

Faustina Lima

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

19/06/93
20/06/93
PRESIDENTE

Udson

Aldair S. Soares

DR

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	20	do proc.
N.º	40	de 1993
Assessoria	Paulo	

PARECER
0935/93

PARE DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O VETO DO EXECUTIVO AO PL 10/93

De autoria do Vereador José Viviani Ferraz, visa o projeto denominar Rua Professor Francisco Carlos Sodero a atual Rua Vinte e Quatro, Cadlog - 30-347-0, do arruamento denominado Parque dos Príncipes, no Butantã.

O Projeto em tela, obteve veto total do Executivo. A Assessoria desta Comissão consultou o Cadastro de Logradouros, e verificou que a justificativa do Executivo procede. Assim, de fato, a antiga Rua 24, juntamente com a rua 26, receberam o nome conjunto de Rua Pedro Vitor Massote, através do Decreto nº 31.679, de 5 de junho de 1992, pelo qual houve o entendimento de que, pela sua configuração constituem um único logradouro.

Destarte, aceitamos o veto do Executivo.

Sala das Comissões Reunidas, em 30/06/93

Comissão de Política Urbana/ Metropolitana e Meio Ambiente

[Handwritten signatures]

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Manic Fane
Vol. 2 de
Luana

[Handwritten signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 12/08 / 1993
pag 40 coluna 2ª
conferido: J

À A.T.M.

Em, 12/08/93


LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 21 do proc.

10/12/1973

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

"B O L E T I M D E V E T O"

728

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE Agosto DE 1973

VEREADORES	ACEITO	REJEITO	ABSTENHO	VEREADORES	ACEITO	REJEITO	ABSTENHO
1. Adriano Diogo	X			29. Hanna Gharib	X		
2. Alberto Calvo				30. Henrique Pacheco			
3. Aldaiza Sposati	X			31. Ítalo Cardoso	X		
4. Alex Freua Netto	X			32. Jooji Hato	X		
5. Alair Guimarães				33. José Índio F. do Nascimento	X		
6. Ana Martins	X			34. José Mentor			
7. Antônio Carlos Caruso	X			35. José Viviani Ferraz	X		
8. Antonio Paiva Monteiro Filho				36. Lídia Correa	X		
9. Antônio Sampaio	X			37. Manoel Sala	X		
10. Archibaldo Zancra	X			38. Vicente Viscome	X		
11. Arnaldo de Abreu Madeira	X			39. Marcos Mendonça			
12. Arselino Tatto	X			40. Mario Dias	X		
13. Aurélio Nomura	X			41. Mario Noda	X		
14. Avanir Duran Galhardo	X			42. Mauricio Faria			
15. Brasil Vita	X			43. Miguel Colasuonno	X		
16. Bruno Féder	X			44. Murillo Antunes Avles	X		
17. Chico Whitaker				45. Melo Rodolfo	X		
18. Cássio Lopes				46. Odilon Guedes			
19. Dalmo Pessoa				47. Osvaldo Giannotti	X		
20. Darcio Arruda	X			48. Osvaldo Sanches	X		
21. Devanir Ribeiro	X			49. Paulo Kobayashi	X		
22. Eder Jofre	X			50. Roberto Tripoli	X		
23. Edivaldo Estima				51. Tereza Cristina Lajolo			
24. Emilio Meneghini	X			52. Ushitaro Kania	X		
25. Faria Lima	X			53. Vital Nolasco			
26. Gilberto Kassab				54. Wadih Mutran	X		
27. Gilberto Nascimento	X			55. Zulaie Cobra Ribeiro	X		
28. Guilherme Gianetti	X						

VOTARAM "ACEITO" 40 SRS. VEREADORES

VOTARAM "REJEITO" _____ SRS. VEREADORES

ABSTIVERAM-SE _____ SRS. VEREADORES

VISTO DO SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

- 22 -

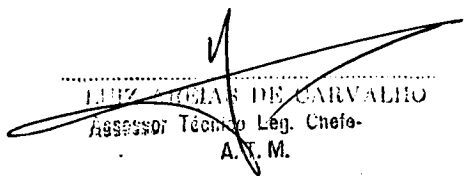
do processo nº..... de 19.....(a).....

À LEG.3 - Sra. Chefe:

O Veto total ao presente projeto foi apreciado na 72 a. Sessão Ordinária de 25/08/93, tendo sido aceito, conforme "Boletim de Veto" de fls. 21.

Arquive-se.

25/08/93


LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

26/08/93
15:24h. 

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo comunicando a manutenção total do veto aposto à presente propositura.

26/08/93

SÔNIA VERZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

27/08/93

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 23 e 25

Em 31/08/93

(a)

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 23	do proc.
N.º 10	de 1993
C. funcionário	1234

São Paulo, 27 de Agosto de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300266/93

Senhor Prefeito.

Cumpre-me comunicar-lhe que, em sessão de 25 de agosto do corrente, a Câmara em votação realizada nos termos do artigo 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina rua Professor Francisco Carlos Sodero a atual rua Vinte e Quatro, CADLOG-30347-0, do arruamento denominado Parque dos Príncipes, no Butantã - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício A.T.L. nº 209/93 de 02 de junho de 1993, referente ao P.L. nº 10/93.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO SAMPAIO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	24	do proc.
N.º	10	DE SÃO PAULO
C. funcionário	<i>[assinatura]</i>	

São Paulo, 27 de agosto de 1993.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300266 de
27-08-93, comunicando a manutenção do veto total ao Projeto de
Lei nº 10/93.

[assinatura]
SECRETARIA

Recebido Lucia
30/08/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 10 de 19. 93 31 08 93 (a) LMG

Ao DT.94 - Arquivo

Para as devidas providências.

31/08/93

LMG
BY

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado nº	<u>25</u> fls.
Arquivo em	<u>31.08.93</u>
O Func.º	<u>LUÍZA LOPES AKAMIR</u> Chefe de Seção Técnica IV

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....